



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 57/15 DE 13 de Março de 2015

PROTOCOLO Nº 137/15 DE 13 de Março de 2015

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /15 do Ver:

REQUERIMENTO Nº 01/15 Ver: JUCELITO MATOS CAMPOS

PROJ. DE LEI Nº /15, de autoria do VER:

HISTÓRICO: Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. GILBERTO PESSÔA, para que determine ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. ANTONIO ELCIO PADILHA DO AMARAL, para que proceda as seguintes providências:

⇒ Que sejam realizados os serviços completo de infra estrutura, contemplando com tubulações, galerias, redes de esgotos, terraplenagem, pavimentação asfáltica e meio-fio, precisamente em toda extensão da Rua Igarapé-Açu, no Bairro Santa Lúcia I, nesse Município de Santa Izabel do Pará.

Observação: “Matéria já solicitado por este Vereador através do REQUERIMENTO Nº 02/14, de 06.05.2014” .

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 180/15 - Bacurituba

Of. 181/15 - Senhor

Of. 182/15 - Parid. Pov. St. Lúcia I (Balcarr)

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____

APROVADO EM SESSÃO
DO DIA
17/03/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 01/15
2015.

De, 13 de Março de

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 137/15 Folha 42V

H _____ Data: 13.03.2015

Cynthia Silva
Protocolista.

CONSIDERANDO, a Administração Pública Municipal, deve objetivar os procedimentos inerentes a política urbana em nossos Município, a fim de estabelecer melhores condições de vida a seus Munícipes.

CONSIDERANDO QUE , os moradores do bairro denominado de Santa Lúcia I, precisamente aos residentes na Rua denominada Igarapé -Açu ,necessitem de todos os meios de serviços de infra estrutura.

CONSIDERANDO QUE, conforme é defeso em nossa Lei Orgânica Municipal, no seu Art. 149, relativo a Política do desenvolvimento Urbano, que deve ser desenvolvido e executado pelo poder Público Municipal , conforme diretrizes gerais orçadas e fixadas em Lei.

CONSIDERANDO QUE, com o pleno desenvolvimento praticado com a infra estrutura, contemplado com os serviços de tubulações , galerias , redes de esgotos , terraplenagem e pavimentação asfáltica, determinará e garantirá o bem estar coletivo como princípio constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

Diante do exposto, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário dessa Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja feito veemente apelo mediante o presente **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. GILBERTO PESSÔA, para que determine ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. ANTONIO ELCIO PADILHA DO AMARAL, para que proceda as seguintes providências:

⇒ Que sejam realizados os serviços completo de infra estrutura, contemplando com tubulações, galerias, redes de esgotos, terraplenagem, pavimentação asfáltica e meio-fio, precisamente em toda extensão da Rua Igarapé-Açu, no Bairro Santa Lúcia I, nesse Município de Santa Izabel do Pará.

Observação: “Matéria já solicitado por este Vereador através do REQUERIMENTO Nº 02/14, de 06.05.2014”.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.


JUCELITO MATOS CAMPOS

Vereador/Presidente

Jucelito Matos Campos
CPF: 245.106.292-49
Presidente - CMSIP

JBPG/JVSS

APROVADO

SESSÃO DE 17/03/15